



Boletim de Serviço Eletrônico em
25/08/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Gabinete

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração dos Calendários Acadêmicos do ano de 2020 dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequente e Tecnólogo do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, o uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Calendários Acadêmicos do ano de 2020 dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Tecnólogo do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova* anexados ao processo 23718.000464/2020-97

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 25/08/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0622851** e o código CRC **07F2C54B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Gabinete

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação dos Calendários Acadêmicos para o ano de 2021 dos Cursos Técnicos Integrados e Tecnólogo do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR os Calendários Acadêmicos para o ano de 2021 dos Cursos Técnicos Integrados e Tecnólogo do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova* anexados ao processo 23718.000701/2020-10.

Art. 2º. Determinar que a presente Resolução seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 29 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 30/12/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0722130** e o código CRC **C5B98BE4**.